

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 020/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EM 22 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre alteração curricular no
Programa de Pós-Graduação em Ciências
Fisiológicas

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 22 de setembro de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.006172/2017-41

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão no QSL dos cursos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF), a partir do segundo semestre de 2017, a disciplina T.E. Validação e análise integrativa de biomarcadores de monitoramento ambiental, conforme características abaixo:

Lotação: ICB

Caráter: optativa

Créditos: 2

Carga Horária: 30h

Ementa: Princípios da utilização de biomarcadores de monitoramento ambiental. Validação de biomarcadores frente a fatores abióticos ambientais. Tipos de análises integrativas de biomarcadores. Processo de escolha e aplicação de análises integrativas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Pedro Eduardo Almeida da Silva
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE